



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 278/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o inciso IV da Portaria nº 157/2020, de 08 de abril de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) ao servidor Marcelino da Rocha, motorista, matriculado sob o nº 21132.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**